



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
157/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 15/04/2021 a 15/05/2021.

Debora Lidia Pereira de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 157 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**“Reformula Comissão dos membros do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente (CMDCA)”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.989/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Yan Guedes Ferreira, matrícula nº 68132
Suplente: Stefâny Barbosa de Oliveira Arana, matrícula nº 67378

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nathalia Fernandes da Silva Oliveira, matrícula nº 66787
Suplente: Luciene Ferreira Rodrigues, matrícula nº 68507

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Heloísa Maria Vital dos Reis, matrícula nº 64124
Suplente: Cláudia de Souza Abdalla, matrícula nº 609

4- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Gabriel Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 67143
Suplente: Rodrigo Honório, matrícula nº 66557

5- Representante Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Walleska Gomessan, matrícula nº 68459
Suplente: Cleusemiria Almeida Vila Verde Vaz, matrícula nº 67725

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Debora Lidia Pereira de Araujo
Debora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
157/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 15/04/2021 a 15/05/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

6- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Fundo Municipal

Titular: Gabrielle Ferreira Peixoto, matrícula nº 66854
Suplente: Thais Inácio Eufrásio, matrícula nº 66185

7- Representes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Anita de Fátima Destéfano, matrícula nº 1116
Suplente: Daniela Maria de Melo, matrícula nº 813

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Educandário Nossa Senhora do Rosário

Titular: Eliete Alves dos Santos
Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI

Titular: Hugo Leonardo Pessoni
Suplente: Luana Ferreira de Souza

3- Associação Movereis

Titular: Sulamita Poloniato Vaz
Suplente: Silvana Borges

4- Lar de Jesus

Titular: Lara Cristina Santana Lopes
Suplente: Krisna Ylssi Macedo Maconi Santana

5- Associação Pestalozzi

Titular: Otaviano Ribeiro do Nascimento
Suplente: Odair Carlos de Oliveira

6- Associação João Paulo II

Titular: Presciliana Aparecida Carvalhais Barros
Suplente: Mônica Martins da Cunha

7- Associação Espirita Casa da Esperança

D. Inhumas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
157/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 15/04/2021 à 15/05/2021.

Debora Lidia P. de Araujo

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

Titular: Barbara Cristina dos Santos Pessoni
Suplente: Irone Lários Chiarelli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2021/2023, revogando todas as disposições em contrário em especial as contidas no decreto nº 145 de 07 de abril de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

João Antonio Ferreira

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão